



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 01/2025 1



ATO DA MESA Nº. 01/2025

"Dispõe sobre o arquivamento de proposituras não deliberadas da 19ª Legislatura".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no artigo 152 da Resolução nº 02/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor):

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o arquivamento das proposituras apresentadas na Legislatura anterior que não foram submetidas à apreciação do Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Parágrafo único – As proposituras a que se referem este Ato são as seguintes:

I – Moção nº 17/2024 – “Moção de Aplausos ao Sr. Paulo Franco Bueno, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

II – Projeto de Lei nº 141/2024 – “Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;

III – Projeto de Lei nº 146/2024 – “Altera a Lei nº 1.537, de 26 de maio de 2011, que autoriza o poder executivo a celebrar transações com pessoas físicas ou jurídicas, que sejam devedoras de tributos para a Municipalidade, aceitar bem imóvel como doação em pagamento e adjudicar bens imóveis objetos de penhora em executivos fiscais, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 01/2025 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 23 de janeiro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente


ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO
1º Secretário


ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 23 dias do
mês de janeiro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral